DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 27 de setembro de 2022 **Ano III | Edição nº 550** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Outros Atos 10
Notificações 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.449, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Jubileu do Senhor Bom Jesus, em 16/09, 17/09, 18/09 e 19/09/2022:
01) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula n.º 75.132-4;
02) Jennifer Vieira Siqueira – Matrícula n.º 79.232;
03) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730-5;
04) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
05) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula nº 80.597-5;
06) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;
07) Helter Júnio Salomé – Matrícula nº 80.314-5;
08) Jorge Soares Souza – Matrícula nº 77.024-8;
09) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 81.014-9;
10) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-0;
11) Onésimo Aparecido Del´Boccio – Matrícula nº 79.158-4;
12) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;
13) Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos – Matrícula nº 77.224-0;
14) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula nº 80.665-0;
15) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;
16) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7;
17) Amauri Alves Ribeiro Damasceno – Matrícula nº 72.903-5
18) Bruno Matias de Lima – Matrícula nº 80.598-4;
19) Caique Wilson Correia da Costa – Matrícula nº 81.037-5;
20) Claudiene Martins Lopes – Matrícula nº 81.056-1;
21) Claudilene Maia. C. Cassimiro – Matrícula nº 80.986-5;
22) Danielle dos Santos Silva – Matrícula nº 80.990-3;
23) Douglas Josué da Silva – Matrícula nº 72.948-5
24) Fábio Junior Rodrigues Diniz – Matrícula nº 80.569-0;
25) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula nº 80.599-3;
26) Igor Augusto de Paula Quintiliano – Matrícula nº 80.519-0;
27) João Luiz de Oliveira – Matrícula nº 75.240-1;
28) José Mendes da Silva – Matrícula nº 60.822-0;
29) José Victor Pereira – Matrícula nº 80.675-5;

Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

30) Leila de Sousa Nonato – Matrícula nº 81.059-1;
31) Milton Geraldo Machado Guimarães – Matrícula nº 80.594-4;
32) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula nº 80.669-7;
33) Renato Souza Paixão – Matrícula nº 80.668-7;
34) Roberto Carlos Moreira – Matrícula nº 80.673-3;
35) Rosalvo Alves dos Santos – Matrícula nº 75.400-5;
36) Satyla Hingred Carneiro Rodrigues –
37) Sergio Braz de Souza – Matrícula nº 80.592-4;
38) Sidnei dos Santos Filho – Matrícula nº 75.491-9;
39) Victor de Castro Nogueira – Matrícula nº 80.559-2;
40) Walmy Teodoro Moreira – Matrícula nº 80.672-5;
41) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula nº 80.596-9;
42) Wesley Francisco rodrigues – Matrícula nº 80.595-6;
43) Marina Vieira Carneiro – Matrícula nº 80.991-7;
44) Natasha Gramiscelle Furtado e Braga – Matrícula nº 79.524-9;
45) Flávia Renata Aparecida de Oliveira – Matrícula nº 81.042-4;
46) Léa Bento Campos – Matrícula nº 80.607-8;
47) Cláudia Evany de Oliveira Araújo – Matrícula nº 80.837-7;
48) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula nº 80.584-4;
49) Patrícia de Fátima Apolinário – Matrícula nº 80.582-2;
50) Pascoal Soares de Oliveira – Matrícula nº 76.963-0;
51) Janaína Batista de Sousa – Matrícula nº 80.518-9;
52) Benizia Santana Reis – Matrícula nº 80.894-6;
53) Bruna Fernandes da Silva – Matrícula nº 79.702-7;
54) Lourdes Rodrigues Barbosa Leite – Matrícula nº 80.603-5;
55) Laryssa Rodrigues dos Reis – Matrícula nº 81.039-4.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionada a comprovação de pont/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.454, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Francisco José Santos Alves,** matrícula n.° 78.449, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 179/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 47/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 66/PMM/2022, objeto – Locação de caçambas para coleta de entulhos gerados pela Prefeitura na execução de limpeza de obras e serviços.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre instituição e nomeação de Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município cujo objeto seja aquisição de kits de mochila escolar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial Técnica, para fins de análise de amostras em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de kits de mochila escolar, composta pelos membros abaixo:

Claudinea Adriana Rodrigues, matrícula n.° 70.816-0 (Presidente);
Emanoelle Olinda Xavier, matrícula n.° 80.426-4 (Membro);
Lívia Márcia Pereira Souza, matrícula n.° 78.861-7 (Membro).

Art. 2º Caberá à Comissão de Avaliação Especial Técnica analisar e avaliar tecnicamente as amostras a serem apresentadas pelas licitantes ganhadoras dos itens nos processos licitatórios relativos à aquisição do objeto descrito no art. 1º, bem como emissão de Laudo Técnico.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.459, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo em razão de óbito."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, "f", da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 974, protocolado em 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a certidão de óbito datada de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a vacância de cargo em razão do falecimento da servidora **Maria de Lourdes da Silva,** matrícula n.° 73663-5, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Célio Vicente Pereira,** matrícula n.° 78.730, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 184/PMM/2022 e n.º 185/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 37/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 53/PMM/2022, objeto – Aquisição de placas e outros insumos de sinalização viária vertical.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria n.º 3.302, de 30 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Luena Maria Cassimiro Correia**, matrícula n.° 70.595-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1 de setembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/PMM/2022

Processo Licitatório 54/PMM/2022, Pregão Eletrônico 38/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Matozinhos, nas quantidades e condições descritas no Edital e seus Anexos, com abertura para o dia 10/10/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 57/PMM/2022

Processo Licitatório 81/PMM/2022, Pregão Eletrônico 57/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de impressos gráficos, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 11/10/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/PMM/2022

Processo Licitatório 105/PMM/2022, Pregão Eletrônico 68/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de materiais para a confecção das figuras que serão utilizadas na decoração de festividades natalinas, nas quantidades e condições descritas neste Anexo, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Edital, com abertura para o dia 07/10/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRONICO 42/PMM/2022

Processo Licitatório 59/PMM/2022, Pregão Eletrônico 42/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico, instrumentais, equipamentos de proteção individual e biossegurança, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), tendo em vista a procedência da impugnação, considerar no item 13.5 Da Qualificação Técnica a inclusão dos alíneas a), b) e c). A reabertura do certame será no dia 17/10/2022 as 09:30 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A alteração encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

.....

Anexo para publicação

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATOZINHOS/MG
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: Drogaria e Perfumaria Veneza Ltda
CNPJ: 21.764.402/0001-32
Endereço: Avenida Caio Martins Nº 64
Cadastro nº 49796272/2022
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Matozinhos, Data 27/09/2022

Erika Mourão do Carmo
Vigilância Sanitária – Coordenação
Matozinhos/MG

Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária de Saúde
Matozinhos/MG

BOLETIM INFORMATIVO – DEFESA PRÉVIA – MATOZINHOS – MINAS GERAIS

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 78ª Sessão Ordinária, realizadas em 31/08/2022 respectivamente, julgaram os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso	Decisão	Placa
4821310820220727	**INDEFERIDO**	**PVZ - 4668**
4821310820220728	**DEFERIDO**	**OQP- 3930**
4821310820220729	**INDEFERIDO**	**HEH- 6890**
4821310820220731	**INDEFERIDO**	**HNC – 3896**
4821031082022732	**INDEFERIDO**	**PZZ – 0843**
4821031082022733	**INDEFERIDO**	**OUF – 3D30**
4821310820220734	**INDEFERIDO**	**HAS – 9A77**
4821031082022735	**INDEFERIDO**	**RTN – 9C29**
4821031082022736	**INDEFERIDO**	**RTN – 9C29**
482103108/2022737	**INDEFERIDO**	**RTN – 9C29**

Importante: das decisões da DEFESA PRÉVIA cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Caso tenha o recorrente pago à multa pertinente a recurso deferido por esta Jarí, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária do seu Município.

Secretária Geral da DEFESA PRÉVIA em Matozinhos 31/08/2022

- TAIS MICHELLE DA CUNHA SOARES

- Visto: FÁBIO AVELAR SIQUEIRA

- Presidente